



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0552/2021 DE 16/04/2021.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 0506/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A ENFERMEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE portaria nº 0506/2021 de 05 de abril de 2021, **QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A ENFERMEIRA**, senhora **ELISANGELA FATIMA DE CAMARGO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 950885 SSP/MT e do CPF nº 782.138.191-87, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de ENFERMEIRA, a partir do dia 17 de março de 2021 à 24 de abril de 2021, totalizando 39 (trinta e nove) dias, sendo que a servidora usufruiu de 51 dias de afastamento no período de 25 de janeiro de 2021 à 16 de março de 2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/04/2021.
NP nº 0670/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL